



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Gestão de Compras e Contratos

DPP
Fl. 74
PTG

Informação nº 277/2014/GCC/DPPR

Curitiba, 25 de Junho de 2014.

A Excelentíssima Senhora Josiane Fruet Bettini Lupion – Defensora Pública-Geral.

Assunto: Autorização para a dispensa de licitação para locação de imóvel na cidade de Guaratuba - Paraná – Processo 13.015.633-9

1. Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o pedido de autorização para contratação da locação do imóvel na cidade de Guaratuba – PR, com procedimento para a dispensa de licitação com embasamento legal nos artigos 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/1993 e 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/2007, para abrigar a sede da Defensoria naquele município, em imóvel localizado na Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres, 862, Guaratuba-PR. Conforme parecer jurídico acostado às fls. 66-68.
2. A justificativa da necessidade da locação está dada pelo Memorando 001/2014 – DPPR/Guaratuba, às fls. 39-44.
3. As providências solicitadas pelo referido parecer foram tomadas e os documentos solicitados estão às fls. 69 e seguintes.
4. Para verificação do valor da locação, foi solicitado à Paraná Edificações que elaborasse avaliação, que está no processo, às fls.25-36. O valor da avaliação está dentro do campo de arbítrio expressamente concedido pela avaliadora, que, ademais, não confirmou não ter levado em consideração as adaptações que o proprietário realizará fl. 58, conforme comunicação eletrônica às fls. 37-38.
5. O proprietário do imóvel, Manoel Francisco Franco Pioli, têm condições de contratar com a administração pública, como atestam as certidões que acompanham o processo.
6. O valor mensal da locação será de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) totalizando R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) para um período de vigência de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do contrato.
7. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 0701.14422014.008 – Gestão da Defensoria Pública, subelemento de despesa 3.3.90.36.10 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Locação de Imóveis, Fonte 100 – Tesouro do Estado, conforme a Informação Nº 123/2014/GFI/DPPR, fl. 62.
8. Por estar, o presente processo, de acordo com a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Paraná, por força do caput do artigo 7º, e atendidas as demais formalidades legais, encaminhamos para autorização.
9. Informamos que a partir desta autorização serão tomadas as providências necessárias à devida publicidade de seu objeto.

Atenciosamente,

GUNTHER FURTADO
Gestão de Compras e Contratos

DIOGO MAOSKI
Gestão de Compras e Contratos



Protocolado nº 13.015.633-9

Dispensa de Licitação nº 014/2014

DESPACHO

O presente procedimento foi instaurado com vistas à locação de imóvel para a subsede da Defensoria Pública do Estado do Paraná no município de Guaratuba.

Emitido parecer jurídico favorável ao seguimento da contratação do objeto, bem como à minuta contratual, com o cumprimento das diligências necessárias, vieram os autos para deliberação.

A contratação direta, por via de dispensa de licitação, está fundamentada no fato de o imóvel a ser objeto de locação será destinado ao atendimento das finalidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná, nos termos da Lei Complementar nº 136/2011, possuindo instalações adequadas a este fim e, conforme avaliação da Paraná Edificações (fls. 25/29), encontra-se com preço compatível com seu valor de mercado.

Ante o exposto, com fundamento no art. 34, VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, dispensa-se a licitação para a locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres, 862, Guaratuba/PR.

Curitiba, 25 de junho de 2014.


JOSIANE FRUET BETTINLLUPION
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná



COM

DOCUMENTO CERTIFICADO

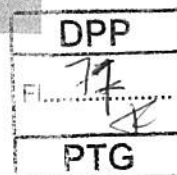
CÓDIGO LOCALIZADOR: 28237214

Documento emitido em 27/06/2014 10:44:12.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9235 | 27/06/2014 | PÁG. 2Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.br

GOVERNO DO ESTADO

ÇOS



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa**Vice-governador**
Flávio José Arns**Casa Civil**
Cezar Silvestri
Loriane Leislí Azeredo**Casa Militar**
Adilson Castilho Casitas
Elio de Oliveira Manoel**Chefe da Casa Civil**
Diretora-Geral**Chefe**
Sub-Chefe**Procuradoria Geral do Estado**
Ubirajara Ayres Gasparin
Paulo Sérgio Rosso**Procurador-Geral**
Diretor-Geral**Controladoria Geral do Estado**
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembecker**Secretário**
Diretor-Geral

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco**Diretor Administrativo Financeiro**
Geraldo SerathiukRua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Secretarias e Órgãos

Casa Militar

imóvel localizado na Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres,
862, Guaratuba/PR.

Curitiba, 25 de Junho de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública do Estado do Paraná

59988/2014

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior**SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR**
**EXTRATO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO
FINANCEIRO**

Protocolo nº 13.228.655-8 datado em 12/06/2014

TA TC 03.A.A/12/SETI-FUNDO PARANÁ

AS Parte: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO – FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA
DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI
E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR
OBJETO: – “Melhoria na Produção de Vacinas Virais – Ministério da
Saúde”.**CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA**Em conformidade com a justificativa apresentada pelo TECPAR mediante
OF. Nº 183/2014 DE/PRE, que passa a fazer parte integrante deste,
independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta – Da
Vigência, constante do referido Termo de Cooperação, passando a
vigorar com a seguinte redação: “O presente Termo terá vigência até a
data de **30/06/2015**, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo
Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes”.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORO**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SESP
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 588/2013 – SESP
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para PMPR no Município de Peabiru
INTERESSADO: SESP/PMMP.
DATA ABERTURA: 10 DE JULHO DE 2014 – ÀS 09:30 HORAS
O edital encontram-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone
LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, licitações por instituição, SESP o nº do
pregão presencial. SESP 26/06/2014.

R\$ 72,00 - 59919/2014

Defensoria Pública do Estado

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2014
Protocolo: 13.015.366-9
Locador: Manoel Francisco Franco Pioli
Locatária: Defensoria Pública do Estado do Paraná
Objeto: Locação de Imóvel no Município de Guaratuba, no valor
mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), totalizando
R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) para os 60
(sessenta) meses do contrato, onde será instalada a subsele da
DPPR em Guaratuba. Dotação 0701.14422014.008,
Subelemento de Despesa 3.3.90.36.10. Fonte 100. DESPACHO:
Ante o exposto, com fundamento no Artigo 34, inciso VIII, da Lei
Estadual 15.608/07, dispensa-se a licitação para locação do